

PORTARIA Nº 110.3, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 529/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 110.3 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.040,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 960,00
Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.880,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL